

COMUNICADO Nº 214/2026-CEV/UECE
(09 de julho de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento à decisão judicial abaixo indicada, fica reintegrado ao certame, em caráter sub judice, o seguinte candidato:

Pedido	Nome	Processo
8884	Savio Lopes Ires	3000457-94.2026.8.06.9000
5602	Thais de Queiros Serra Beserra	3000643-20.2026.8.06.9000

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 09 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE